



CÂMARA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA

Pod. de Inf. N. 59/64
(Requerimento ou Indicação)

ASSUNTO : — Escrituras de Cômprovação, Construção de Horadiaz. —

ENCAMINHE-SE E PUBLIQUE-SE

Sala das Sessões 18/9/64

Senhor Presidente

Senhor Presidente

Requero à Mesa, Ouvido o Plenário, na forma regimental, seja enviado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal o seguinte pedido de informações:

- a) Porque: os proprietários dos terrenos, situados no bairro do Mata-douro, Vila Bertrando, rua Bragança não podem construir ?
- b) Se existe nessa Prefeitura, alguma lei desapropriando aqueles terrenos ou parte deles, ou ainda se foram decretados de utilidade pública ?

Sala das Sessões, 18 de Setembro de 1964. —

Haji Ali Shalid

Fernando Machado de Campos
Fernando Machado de Campos (Vereador)

Justificativa

Este pedido de informações, prende-se ao fato, deste vereador ter ido "in-loco" verificar a veracidade da questão e, lá chegando pude constatar que diversos proprietários já com material nos terrenos foram avisados para não iniciarem suas construções, embora com planta aprovada pela propria Prefeitura. O chefe de Obras da Prefeitura, intimou-os a não construírem, alegando que por lá passaria uma Avenida. Dos terrenos situados de um lado mede o recuo certo e de acôrdo com a lei vigente, obedecendo o código de construções. A rua já projêta e que tem o nome de Bragança, mede para mais ou menos 14 metros, se não me engano o suficiente para uma rua receber o trânsito.